



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

EDITAL N° 001/2019 - PPGA-AT

(PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA TROPICAL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical, no segundo semestre de 2019, para o nível de Mestrado e Doutorado na modalidade Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estarão abertas de acordo com o presente Edital, visa o preenchimento de cinco (05) vagas para Mestrado e quatro (04) vagas para o Doutorado que estão distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.4 deste edital. Destas vagas, 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI em atendimento ao disposto na Resolução CEPEX n° 236/13, enquanto que 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado serão destinadas para atender ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) conforme disposto na Resolução CEPEX n° 59/15. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa conforme o Art. 3, §2°, da Resolução CEPEX n° 59/15.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **15/04/2019 a 30/04/2019.**

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) Para o Mestrado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins.
- b) Para o Doutorado: candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins que possuam título de MESTRE reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

2.3.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência conforme legislação vigente;

2.3.2 Para os Curso de Mestrado e Doutorado, serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem, respectivamente, conclusão de curso de Graduação e conclusão de

[Handwritten signature]



curso de Mestrado ou declaração com previsão de conclusão dos respectivos cursos, até a data da matrícula institucional, regulamentada pela Resolução CEPEX n° 22/14.

2.4 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme descritas no quadro abaixo:

Quadro de vagas por linha de pesquisa e orientador – MESTRADO

Orientadores - Linha de Pesquisa: Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Dr. Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	01
2	Dr. Aderson Soares de Andrade Júnior	01
3	Dr. Edson Alves Bastos	01
Orientador - Linha de Pesquisa: Manejo de Espécies Vegetais		
1	Dr. Francisco de Alcântara Neto	01
2	Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva	01
TOTAL GERAL DE VAGAS		05

Quadro de vagas por linha de pesquisa e orientador - DOUTORADO

Orientadores - Linha de Pesquisa: Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Dr. Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	01
2	Dr. Edson Alves Bastos	01
3	Dr. Henrique Antunes de Souza	01
Orientador - Linha de Pesquisa: Manejo de Espécies Vegetais		
1	Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior	01
TOTAL GERAL DE VAGAS		04

2.4.1 Será obrigatório que o candidato apresente duas cartas de recomendação (modelo Anexo VI) no ato da inscrição.

- a) Para o Mestrado: é obrigatória que uma das cartas de recomendação seja do orientador da graduação.
- b) Para o Doutorado: é obrigatória que uma das cartas de recomendação seja do orientador da Pós-Graduação.

2.4.2 A carta de recomendação deve ser sigilosa e sua versão digital (assinada e digitalizada) deverá ser enviada pelo responsável (orientador/professor/pesquisador) obrigatoriamente por e-mail para selecaoppga.at@gmail.com.

2.5 As inscrições, no período de 15/04/2019 a 30/04/2019, deverão ser realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br.

Parágrafo Único. Toda documentação exigida deverá ser entregue pelo candidato ou procurador legal na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, situada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA/UFPI, Bairro Socopo, Teresina-PI, CEP: 64.049-550, até às 17:00 horas do dia 30/04/2019 ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até dia 30/04/2019.

2.6 Somente serão aceitas inscrições para o Doutorado de candidatos que tenham, após a data de 30/04/2019, publicado ou submetido pelo menos 01 (um) artigo científico

J. Diniz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

para publicação em periódicos de Qualis A1, A2 ou B1 na área Ciências Agrárias I da CAPES.

2.7 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Duas cartas de recomendação assinadas (Anexo VI), sendo uma delas a do orientador da graduação (candidatos ao mestrado) e pós-graduação (candidatos ao doutorado).
- d) Cópia do diploma de Graduação ou da certidão de conclusão do respectivo curso;
- e) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- f) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de defesa da dissertação (para candidatos ao curso de Doutorado);
- g) Cópia do histórico escolar do Mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado);
- h) Comprovante de publicação ou submissão de artigo científico conforme item 2.6 (para candidatos ao curso de Doutorado);
- i) Cópia de documento de identificação com foto;
- j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- l) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- m) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- n) Cópia do visto provisório, somente para candidatos estrangeiros.

2.8 Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, mediante apresentação do documento original;

Parágrafo Único. Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital. A entrega de todos os documentos listados no item 2.7 é obrigatória, de maneira que a falta de qualquer um deles implicará na eliminação do candidato no certame.

2.9 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” dos itens 2.7, poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>.

2.10 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital até o dia 07/05/2019. O resultado das homologações das inscrições será divulgado no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>. A solicitação de recurso deverá ser feita até o dia 08/05/2019. Os resultados dos recursos de homologação serão divulgados no dia 10/05/2019.

2.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da Resolução CEPEX nº 59/15 no tocante a sua inscrição.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA-AT, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova oral e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO DA SELEÇÃO: 20/05 a 14/06/2019.

3.1.2 LOCAL: A Seleção ocorrerá no núcleo de Pós-graduação, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local de realização da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA-AT.

3.1.3 A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) pontos. O candidato deverá comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e local previsto neste edital ou que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato se ausentar-se da sala, salvo com acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

- a) A prova escrita de conhecimento terá caráter teórico analítico-discursivo e versará sobre um dos temas sorteados contido no Anexo II deste edital. Será respondida exclusivamente no caderno de prova, fornecido pela Comissão de Seleção, sendo que candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em no mínimo 30 linhas e no máximo duas (02) laudas.
- b) Data de realização da prova escrita: 20/05/2019.
- c) Horário de início da prova: 09:00 horas (horário local).
- d) Local de realização da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA-AT.
- e) A prova escrita terá a duração de até três (03) horas.
- f) As notas poderão variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.1.3.1 Resultado da prova escrita: até o dia 23/05/19.

3.1.3.2 A prova escrita poderá ser realizada em local diferente do item 3.1.2 deste edital mediante requerimento (anexo III) entregue juntamente com os documentos no ato da inscrição e observando a distância mínima de 300 km de Teresina-PI.

- a) O candidato deverá apresentar requerimento (anexo III) à Comissão de Seleção indicando a Instituição Pública de Ensino Superior e cidade pretendida para a realização da prova escrita;
- b) O deferimento da solicitação para realização da prova escrita no local pretendido pelo candidato(a) ficará condicionado a disponibilidade de avaliadores (aplicadores) que serão apontados pela comissão de seleção do PPGA-AT;
- c) Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local que forem DEFERIDAS, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato, por e-mail e em tempo hábil, o local e o responsável para a aplicação da referida prova;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

d) Para as solicitações INDEFERIDAS, o candidato deverá realizar a prova escrita conforme especificado nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do edital 001/2019- PPGA-AT.

3.1.3.3 A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser feita até o dia 24/05/19. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 25/05/19.

3.1.4 PROVA ORAL: terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) pontos. Nesta ocasião, o candidato deverá entregar à comissão de seleção o currículo (Modelo Lattes), em três vias impressas, sendo uma das vias devidamente comprovada. Caso não entregue o currículo no ato da prova oral, o candidato será automaticamente eliminado.

- a) A prova oral será realizada em 27/05/2019;
- b) Na prova oral serão avaliados os conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;
- c) Os candidatos serão submetidos a prova oral conforme sua classificação na prova escrita, em ordem decrescente;

3.1.4.1 A realização de prova oral poderá ocorrer à distância, utilizando dispositivo de videoconferência, p. ex. Skype/Hangout/Whatsapp, sendo deferidas as solicitações que atenderem aos critérios a seguir:

- a) Enviar requerimento (anexo V) assinado e digitalizado para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até as 17:00 h do dia 25/05/2019.
- b) Comprovar impossibilidade de presença para a realização da prova na sede do PPGA-AT em Teresina-PI.
- c) Indicar a cidade para a realização da videoconferência observando a distância mínima de 300 km de Teresina-PI.
- d) Estar conectado ao sistema de videoconferência por meio do software de mensagens audiovisuais, p.ex. Skype/Hangout/Whatsapp, no dia e horário da Prova Oral divulgados no site do PPGA-AT.
- e) Encaminhar o currículo (Modelo Lattes) devidamente comprovado e digitalizado em formato PDF para a Comissão de Seleção por meio do e-mail selecaoppga.at@gmail.com.

3.1.4.2 Os resultados da prova oral serão divulgados no dia 30/05/2019;

3.1.4.3 A solicitação de recurso contra o resultado da prova oral será feita no dia 31/05/2019. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 03/06/2019;

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (apenas os itens constantes na tabela de pontos):

- a) Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na Tabela de Pontos, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens constantes na mesma.
- b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula: $PFC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$ onde, PFC - pontuação de Currículo final do candidato; PIC - pontuação de Currículo individual do candidato e MPC - maior pontuação de Currículo entre os candidatos;

Handwritten signature



- c) Para o candidato que não entregar o currículo na ocasião da prova oral será atribuída nota 0 (zero).

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	2,0	2,0
2. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
3. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	7,5
4. Livro Publicado, com ISBN e conselho editorial (*)	6,0	---
5. Capítulo de livro publicado, com ISBN e conselho editorial	3,0	---
6. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(**)	10,0	---
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6,0	---
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	2,0	---
9. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis C ou Pesquisa divulgada através de relatório com ISSN	1,5	---
10. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0	5,0
11. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	0,5	2,5
12. Exercício de atividade de docência no ensino superior, por semestre letivo	2,0	10,0
13. Exercício de atividade de docência no ensino médio ou técnico, por semestre letivo	1,0	5,0
14. Orientação de iniciação científica (por ano)	2,0	10,0
15. Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização concluída (por orientação concluída)	2,0	10,0
16. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5	2,5
17. Participação em Banca de seleção de professor	0,5	2,5

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde abril/2014.

(**) Área de avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.

3.1.5.1 Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia 04/06/2019;

3.1.5.2 A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo deverá ser feita no dia 05/06/2019. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 07/06/2019.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/06/2018. A solicitação de recurso contra o resultado final deverá ser feita até o dia 17/06/2019. O resultado final geral será divulgado até o dia 25/06/2019. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo poderão ser visualizados por meio do sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>.

A
Wuolke



5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Caso haja interposição de recursos, o candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o formulário próprio (anexo IV) em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. O proponente deverá apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, pode-se anexar documentos comprobatórios. A documentação deverá ser entregue na secretaria do PPGA-AT até as 17:00 horas da data prevista para o recurso de acordo com o Cronograma do Edital 001/2019 PPGA-AT (Anexo I) ou enviar versão assinada e digitalizada em formato PDF para o e-mail: selecaoppga.at@gmail.com até as 23h59min desta mesma data. Recursos fora do prazo não serão considerados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

6.2 Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita.

6.3 A ausência do candidato no dia, local e horário marcados para realização da prova escrita ou oral, será interpretada como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.4 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado;
- e) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.

6.5 A lista dos candidatos classificados e/ou aprovados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, após ser divulgada pela PRPG;

6.6 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação do PPGA-AT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

6.7 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6.8 No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, os candidatos selecionados para o Curso de Mestrado e Doutorado só poderão efetuar matrícula institucional com a

A

Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação e de Mestrado, respectivamente.

6.9 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

6.10 O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

7. MATRÍCULA

7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL: 26 e 29 de julho de 2019.

7.1.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura Tropical para o período letivo 2019.2, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Agrárias, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição Pública de Ensino Superior e outras instituições de ensino conforme previsto no art. 3, §1º, da Resolução CEPEX Nº 225/13. Os candidatos para o curso de Doutorado deverão apresentar Atestado de Proficiência em idioma diferente daquele apresentado no curso de Mestrado, observando-se o prazo de validade conforme Resolução CEPEX nº 101/14. **A não comprovação do Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira no dia da matrícula institucional impede que o candidato se matricule no respectivo curso e em seu lugar será convocado o próximo candidato de acordo com a lista dos aprovados neste edital.**

b) Cópia do diploma de Graduação ou certidão de conclusão para alunos ingressantes no MESTRADO;

c) Cópia do diploma de Graduação e de Mestrado ou certidão de defesa da dissertação para ingressantes no curso de DOUTORADO.

d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

h) 01 (uma) foto 3 x 4;

i) Cópia do comprovante de endereço;

j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)

7.1.2 Conforme Resolução CEPEX nº 22/14, os concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e, no caso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação.

7.1.3 Conforme Art. 29 da Resolução CEPEX N° 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;
- b) Um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;
- c) Um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

7.1.4 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA-AT e concordância do orientador e do candidato.

7.2 MATRÍCULA CURRICULAR: 05 e 06 de agosto de 2019.

7.2.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8 INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas do período 2019.2 iniciarão no dia 12 de agosto de 2019, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-AT: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Ademir Sergio Ferreira Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

ANEXO I
Cronograma do Edital 001/2019 PPGA-AT

Etapas	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	08/04/2019
Inscrições	15/04 a 30/04/2019
Divulgação das homologações das inscrições	Até 07/05/2019
Recursos contra as homologações das inscrições	08/05/2019
Resultado dos recursos homologação	10/05/2019
Prova escrita	20/05/2019
Resultado da prova escrita	23/05/2019
Recursos contra o resultado da prova escrita	24/05/2019
Resultado dos recursos da prova escrita	25/05/2019
Prova oral	27/05/2019
Resultado da prova oral	30/05/2019
Recurso contra o resultado da prova oral	31/05/2019
Resultado do recurso da prova oral	03/06/2019
Resultado da análise de currículo	04/06/2019
Recurso contra o resultado da análise de currículo	05/06/2019
Resultado do recurso - análise de currículo	07/06/2019
Divulgação resultado final	Até 14/06/2019
Recurso contra o resultado final	Até 17/06/2019
Resultado final geral	Até 25/06/2019



ANEXO II

CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA

1. Fisiologia vegetal
2. Conceitos e princípios básicos de experimentação científica, delineamentos estatísticos (D.I.C, D.B.C e D.Q.L.), Testes F, Tukey, Duncan e outros testes estatísticos utilizados na literatura especializada.
3. Sistemas de produção de grandes culturas (milho, arroz, feijão-caupi, soja e mandioca)
4. Manejo de recursos genéticos e melhoramento vegetal
5. Sistemas de produção de fruteiras e hortaliças tropicais
6. Gênese e classificação do solo
7. Uso e manejo do solo e da água
8. Fertilidade e química do solo
9. Matéria orgânica do solo
10. Relação solo-água-planta-atmosfera
11. Os métodos de irrigação
12. Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
13. Métodos de controle de pragas
14. Princípios e métodos de controle de doenças de plantas
15. Grupos de patógenos causadores de doenças de plantas

Jamelle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PROVA ESCRITA FORA DO CCA

(Conforme item 3.1.3.3 do Edital 001/2019 PPGA-AT)

Eu, _____ CPF
nº _____ inscrito no Processo seletivo conforme edital 001/2019 PPGA-
AT sob o nº _____ venho requerer à Comissão de Seleção que a Prova Escrita
seja realizada na Instituição Pública de Ensino Superior

Campus _____ localizada na
cidade de _____, Estado do _____.

Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação, a realização da
referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no item 3.1.3, suas
alíneas e subitens** do referido edital.

Dados do(a) Candidato(a):

Telefone fixo: (____) _____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

[Assinatura] *[Assinatura]*



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Nível pretendido:

- Mestrado
 Doutorado

Linha de Pesquisa:

- Manejo do Solo e da Água
 Manejo de Espécies Vegetais
 Manejo de Pragas e Doenças

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- Resultado da homologação das inscrições
 Resultado da Prova Escrita
 Resultado da Prova Oral
 Resultado da Análise de Currículo

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

(Conforme item 3.1.4 do Edital 001/2019 PPGA-AT)

Eu, _____, CPF: _____
inscrito no Processo seletivo conforme edital 001/2019 PPGA-AT sob o
nº _____ venho requerer à Comissão de Seleção que a **PROVA ORAL** seja
realizada na cidade de _____, Estado do
_____. Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação,
a realização da referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no
item 3.1.4** do referido edital. Eu concordo que, tendo minha solicitação atendida, será
de minha inteira responsabilidade a conexão ao sistema de videoconferência no dia e
horário da Prova Oral, conforme cronograma divulgado no site do PPGA-AT. Também
estou ciente de que não poderei utilizar nenhum outro dispositivo que permita consulta
a qualquer tipo de material bibliográfico.

Dados do(a) Candidato(a):

Telefone fixo: (____) _____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. **Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail selecaoppga.at@gmail.com até às 23h59 da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.**

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: Caso a solicitação do candidato seja atendida, o mesmo deverá entrar em contato previamente com a Comissão de Seleção via e-mail, selecaoppga.at@gmail.com, para testar o dispositivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

ANEXO VI

(Conforme item 2.4.1 do Edital 001/2019 PPGA-AT)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O(a) CANDIDATO(a) Sr(a): _____

Favor emitir seu parecer em relação ao potencial e habilidade do(a) candidato(a) para realizar com desempenho um Mestrado/Doutorado Stricto Sensu em Agronomia - Agricultura Tropical e sua aptidão para atuação em pesquisa. Mencione os períodos em que teve maior interação com o candidato e em quais circunstâncias.

Preencha os quadros abaixo com números na faixa entre 0 (fraco) e 10 (excelente). Deixe em branco os campos para os quais não tenha base para julgar.

Em comparação com outros alunos que conheci em ____ anos, classifico o candidato como.....	<input type="text"/>
Conhecimentos fundamentais em sua área de atuação.....	<input type="text"/>
Iniciativa e originalidade.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão oral.....	<input type="text"/>
Habilidade em expressão escrita.....	<input type="text"/>
Perseverança.....	<input type="text"/>
Maturidade e responsabilidade.....	<input type="text"/>
Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe	<input type="text"/>

DADOS DO RECOMENDANTE:

NOME: _____
 INSTITUIÇÃO: _____ CARGO: _____
 Relação acadêmica com o candidato (orientador, Coorientador, professor, etc) _____
 GRAU ACADÊMICO MAIS ALTO: _____ INSTITUIÇÃO: _____
 TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

[Handwritten signature]